



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES

Item 14 da Resolução TC nº 48/2018

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve auditoria realizada pelo Controle Interno no decorrer do exercício de 2018 junto a este Poder Legislativo Municipal, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Vertente do Lério/PE, 12 de março de 2019.

Severina França de Sales Silva
Presidente (Exercício 2018)